



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.036/2018 – Em 19 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a antecipação de Feriado Municipal em comemoração ao Dia da Consciência Negra no ano de 2018 e Ponto Facultativo no dia que especifica.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o feriado municipal do **Dia da Consciência Negra** será em uma terça-feira neste ano;

Considerando que a antecipação do feriado não prejudicará a realização das atividades em sua homenagem;

Considerando que feriado nacional do **Dia da Proclamação da República do Brasil** será em uma quinta-feira neste ano;

Considerando os princípios da conveniência e do interesse públicos.

DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente, no corrente ano, fica antecipado para o dia 19 de novembro de 2018 (segunda-feira), o Feriado Municipal em Comemoração ao Dia da Consciência Negra, preservando-se como dia útil no Município o dia 20 de novembro de 2018 (terça-feira).

Art. 2º Fica declarado Ponto Facultativo o dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira).

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços essenciais, e que, por sua natureza são prestados de forma ininterrupta.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 19 de outubro de 2018.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração

Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103